



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 838, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

**DESLIGA PENSIONISTA BRUNO  
ORCELLI DE OLIVEIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com Art. 24, inciso II, da Lei Municipal nº 4.257, de 23/12/2004,

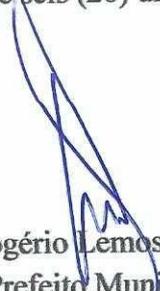
**CONSIDERANDO** a maioria do Pensionista Bruno Orcelli de Oliveira em 18/03/2022, dependente (filho) da servidora Cassiana de Lellis Orcelli, professora, por motivo de seu falecimento em 03/06/2019, conforme Portaria nº 1046/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Desligar o pensionista BRUNO ORCELLI DE OLIVEIRA, matrícula nº 565903 do quadro de pensionistas deste Município a contar de **01/04/2022**, sendo o valor recebido revertido em favor do também pensionista dependente (companheiro) sr. RODINELSON CUNHA PORCIUNCULA, matrícula nº 565890, a contar de 01/04/2022, passando a receber 100% da pensão equivalente a R\$ 2.674,58.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e seis (26) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração

Afixado na Portaria  
Prefeitura Municipal  
26/04/22  
Gorete Barbosa

**DESATKADO**  
26/04/22  
Gorete Barbosa